

DECRETO N º 64, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Art. 20 - O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes Comissões permanentes:

- a) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação Infantil;
- b) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Fundamental;
- c) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Médio;
- d) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação para Jovens e Adultos;

Comissões Permanentes

Comissão de Educação Infantil: Enayran dos Reis, Martinha Correa da Silva, Andreia Geraldo e Jocimara Mezzon.

Comissão do Ensino Fundamental: Evandro Robson Schaefer, Adriana Rodrigues Luz Macarini e Sueli Sobierai Antonio.

Comissão do Ensino Médio: Ana Catarina Gonçalves, Jaison Fernando Lotério e Karina Olívia Ferreira.

Comissão da Educação de Jovens e Adultos: Fernando Cardoso de Souza, Naiara Pivatto Fagundes Cardoso e Roberta Nely da Silva.